ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.294, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

"DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado ***"Esmeralda Felix da Silva"*** a "Casa Rosa", que fica localizada na Rua Nilo Peçanha, n.°85, no Centro do Município de Mangaratiba, anexo ao Hospital Victor de Souza Breves.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de junho de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/ Projeto de Lei n.º 09/2020 –Vereador Autor Wladimir da Conceição Pereira